

Londrina, 21 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Planejamento.

**DECRETO Nº 886 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 22 de setembro de 2011, Cleberson Luciano Cândido, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública, código DS01H, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

**DECRETO Nº 887 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Fábio Cesar Reali Lemos- matrícula nº 22.612-2 para, a partir de 22 de setembro de 2011, exercer as funções de Secretário Municipal de Gestão Pública, código DS01H, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

**DECRETO Nº 888 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**

**SÚMULA:** Institui Comissão de Análise de Empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Adesão do Programa Minha Casa Minha Vida,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Análise de Empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, composta pelos seguintes membros:

I. João Alberto Verçosa Silva - Diretor-Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB/LD - Coordenador Geral.

II. Jaqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social

III. Karin Sabec Viana - Secretária Municipal de Educação

IV. Ana Olympia Velloso Marcondes Dornellas - Secretária Municipal de Saúde

V. Regina Célia dos Santos Nabhan - Diretora Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL.

VI. Wilson Santos de Jesus - Diretor de Transportes da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD.

**Art. 2º** A Comissão instituída por este ato fica responsável pela elaboração do Relatório de Viabilidade, conforme parâmetros estabelecidos em normativos, bem como, respeitando as definições do Plano Diretor e do Plano Habitacional, quando houver, da Lei Municipal nº 10.730, de 1 de julho de 2009 e da Lei Municipal nº 10.850, de 29 de dezembro de 2009, acompanhando o processo de implantação do Programa Minha Casa Minha Vida, no Município, na faixa de zero a dez salários mínimos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

**DECRETO Nº 889 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011 do Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS e Farmácia Popular, previsto no Decreto nº 3, de 3 de janeiro de 2011.